



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 49/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020 e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2021-CCEF, de 03 de Março de 2021 e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021 – CCEF, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, do campus de Mossoró:

- I- Representantes docentes: Poliana Coqueiro Dias Araujo (presidente); Carlos José da Silva (membro titular); e Rejane Tavares Botrel (membro suplente);
- II- Representante discente: Kleisson Eduardo Ferreira da Silva (titular) e Sarah Rosannia Medeiros de Lima (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação